



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 50/2013

São Luís, de janeiro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo - 1736/2011;

CONSIDERANDO o art. 37, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentou o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região na presente redistribuição,

R E S O L V E

1 - Redistribuir, com fundamento no art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor PAULO ROMERO ABRANTES DE OLIVEIRA, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, do quadro de pessoal daquele Tribunal, ocupado pela servidora RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA.

2 - Tornar sem efeito a Portaria GP nº 691, de 12/12/2007.

3 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

frs